



A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, em parceria com a Prefeitura Municipal de **ANHEMBI** comunica que irá realizar o sorteio público de moradias do empreendimento **ANHEMBI-K**, conforme abaixo:

**1. ENTREGA DAS SENHAS PARA PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO:**

Todas as famílias inscritas estão convocadas para retirada das senhas que possibilitarão a participação no sorteio público:

**DATA:** 25/06/2025  
**HORÁRIO:** 13:00 ÀS 16:30 H  
**LOCAL:** GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL PREF. VADI JORGE - R. SUELI LAZARA BERNARDINO, 16 - CENTRO

**Importante:** As senhas para participação no sorteio serão entregues em **2 (duas) vias**. Numa delas estará escrito a palavra **URNA**. É essa via que deverá ser destacada e depositada na urna correspondente

**2. DEPÓSITO DAS SENHAS NAS URNAS:**

**DATA:** 26/06/2025  
**HORÁRIO:** 07:30 AS 08:30 H  
**LOCAL:** GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL PREF. VADI JORGE - R. SUELI LAZARA BERNARDINO, 16 - CENTRO

**NOTAS:**

a) O próprio inscrito ou seu representante legal é quem deverá depositar a senha na respectiva urna

b) **A presença no sorteio é obrigatória**, o não comparecimento implicará na desclassificação da família, não podendo a mesma reclamar futuramente por eventuais prejuízos.

**3. SORTEIO**

**DATA:** 26/06/2025  
**HORÁRIO:** 09:00 H  
**LOCAL:** GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL PREF. VADI JORGE - R. SUELI LAZARA BERNARDINO, 16 - CENTRO

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) As moradias destinadas aos indivíduos sós foram calculadas pelo percentual de 3% do número total de inscritos, e sua condição deverá ser obrigatoriamente comprovada, desde a inscrição até a comercialização da unidade habitacional com a apresentação de documentos que comprovem que é economicamente capaz de assunção de despesas com a moradia atual, tais como: a) Contas de consumo e/ou contrato de aluguel com firmas reconhecidas à época da assinatura no próprio nome, b) Certidões de estado civil atualizada, inclusive de outros parentes, se for o caso, c) Relatório da Promoção Social e/ou Secretaria da Habitação Municipal que ateste a condição de indivíduo só;

b) Os suplentes formarão uma lista de espera de atendimento e serão chamados de acordo com a ordem de sorteio, em caso de desistência, desclassificação ou exclusão dos sorteados como beneficiários;

c) A convocação dos suplentes tem validade pelo período de 01 ano e 06 meses subsequentes à data de entrega do empreendimento;

d) A relação de todas as famílias inscritas está disponível para consulta na Prefeitura Municipal e no site da CDHU ([www.cdhu.sp.gov.br](http://www.cdhu.sp.gov.br)).



## 5. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS:

| GRUPO                                                                               | URNA     | QUANTIDADE DE INSCRITOS | MORADIAS DESTINADAS |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------|---------------------|-----------|
|                                                                                     |          | Geral                   | Beneficiários       | Suplentes |
| População em Geral<br>(1,00 A 3,00 salários mínimos)                                | AZUL     | 823                     | 40                  | 120       |
| População em Geral<br>(3,01 A 5,00 salários mínimos)                                | VERDE    | 28                      | 19                  | 9         |
| Renda Familiar acima de 05 salários mínimos                                         | VERMELHA | 2                       | 2                   | 0         |
| Deficientes (7%)                                                                    | LARANJA  | 62                      | 6                   | 18        |
| Idosos (5%)                                                                         | BRANCA   | 88                      | 3                   | 9         |
| Idosos Acima de 80 Anos                                                             | CINZA    | 2                       | 1                   | 1         |
| indivíduos sós (3%)                                                                 | AMARELA  | 81                      | 3                   | 9         |
| TOTAL PARCIAL                                                                       |          | 1086                    | 74                  | 166       |
| Policiais e Agentes Penitenciários (4%)                                             |          | 1                       | 1                   | 0         |
| UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS À REMOÇÃO DE FAMÍLIAS MORADORAS EM ÁREAS DE RISCO |          | 0                       | 0                   | 0         |
| TOTAL GERAL                                                                         |          | 1087                    | 75                  | 166       |